

EXPECID
06/10/20

1347660

00135.215058/2020-82



Camara Municipal de Jundiaí

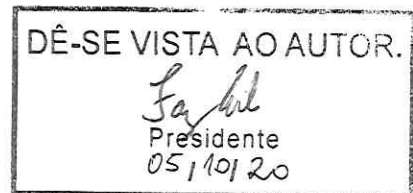
Protocolo Geral nº 85762/2020
Data: 05/10/2020 Horário: 11:22
Administrativo -

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional da Família
Gabinete da Secretaria Nacional da Família

OFÍCIO N.º 349/2020/GAB.SNF/SNF/MMFDH

Brasília, 28 de setembro de 2020.

Ao Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Assunto: Moção para implementação de emendas a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício PR/DL 141/2020, proveniente dessa Câmara Municipal de Jundiaí/SP, que encaminha a Moção nº 329, de autoria do Vereador Douglas Medeiros, a qual demanda a implementação de emendas ao Projeto de Lei 1.444/20, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal, que estabelece medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus. As emendas sugeridas dispõem que os recursos especificados não devem ser utilizados para a promoção da prática do aborto.
2. Lamentavelmente, antes do recebimento desse ofício pela Secretaria Nacional da Família, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, mais especificamente no dia 09 de julho de 2020, e remetido ao Senado Federal. No entanto, verifica-se, até o presente momento, que o projeto não foi apreciado por qualquer instância da Casa Legislativa revisora, sem perspectivas de tramitação célere, considerando a fase atual do cenário pandêmico. Dessa forma, continuaremos o acompanhamento de tal proposição, porém, caso tal situação se mantenha, é possível que não haja necessidade de que se implementem alterações ao projeto.
3. Não obstante, esta Secretaria congratula pela preocupação tal fundamental por parte dessa Câmara Municipal e agradece pela deferência no envio da moção, ao passo que reafirma seu compromisso com a proteção dos direitos fundamentais em sua integridade, permanecendo à disposição para novas tratativas.

Atenciosamente,

ANGELA GANDRA MARTINS
Secretária Nacional da Família